

Alfredo Chaves (E.S.), 16 de Abril de 1999.

Roberto Fortunato Fiorin
ROBERTO FORTUNATO FIORIN
Prefeito Municipal

Lei nº 8.231/99

Objeto: De nome "a Rua VII do
Bairro Recanto Siriúlico para" Rua
"Aleidir Muellim".

O Poder Executivo do município de Alfredo
Chaves (E.S.), faz saber que o Poder Legislativo do
município de Alfredo Chaves - E.S., aprovou, e o chefe
do Poder Executivo, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º — É denominada de Rua Aleidir
Muellim a Rua VII situada no Bairro Recanto
da Siriúlio.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em
contrário.

Alfredo Chaves (E.S.), Em 19 de maio de
1999.

Roberto Fortunato Fiorin
ROBERTO FORTUNATO FIORIN
Prefeito Municipal

Lei nº 8.241/99.

Objeto: Autoriza o Poder Executivo
municipal a firmar convênios
e consórcios municipais.

O Poder Executivo do município de Alfredo
Chaves (E.S.), faz saber que o Poder Legislativo do
município de Alfredo Chaves - E.S., aprovou, e o
chefe do Poder Executivo, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º — Toca o Poder Executivo municipal
autorizado a firmar convênios e consórcios intermuni-
cipal na micro região expandida sul, compren-
dida pelos municípios de Alfredo Chaves, Anelita,